



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 466/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0007390-82.2021.6.02.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **André Frazão de Omena**, lotado na Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como Gestor, assim como o servidor **Guilherme Machado Rebelo**, chefe da referida unidade, para atuar como Gestor Substituto e ainda o **titular da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20/2021 (doc. 0962116), cujo objeto é a prestação de serviços de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre o TRE/AL e o Fórum Eleitoral de Maceió, site de contingência do Regional, firmada com a empresa BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.019/0001-71, conforme publicação no DOU, da homologação do Pregão Eletrônico nº 28/2021 (doc. 0963321).

**Art. 2º.** A gestão e a fiscalização designadas deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**PRESIDENTE**

Maceió, 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 23/11/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0976283** e o código CRC **639FCACF**.

